



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 227

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.047.957,00 (HUM MILHÃO QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS CINQUENTA E SETE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Industria Comercio e Agricultura, Administração e Educação e Cultura e Fazenda o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.047.957,00 (HUM MILHÃO QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS CINQUENTA E SETE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2061	3132	1.580,00
2290	3280	251.206,00
2290	3113	188.000,00
2070	3120	550.000,00
2420	3265	57.069,00
2420	3132	102,00

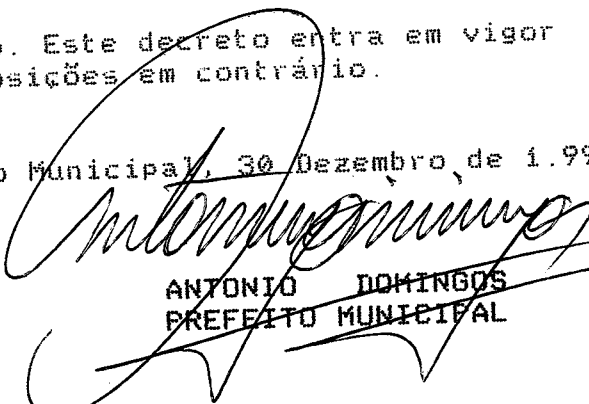
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	3261	900.000,00
2420	4351	147.957,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Fazenda.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 Dezembro de 1.993.


ANTONIO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

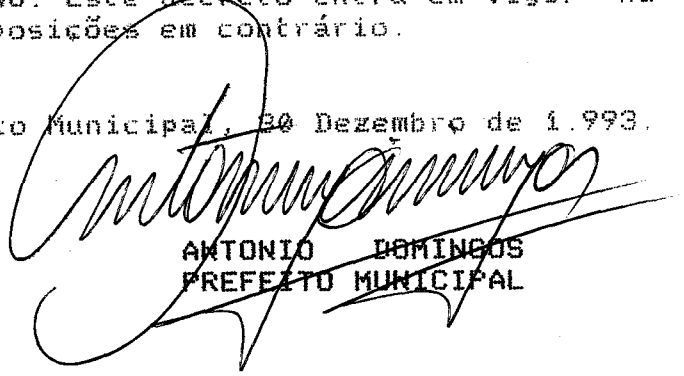


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 3o. Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Fazenda.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 30 Dezembro de 1.993.


ANTONIO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL